

DECISÃO Nº 020/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.03.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039861/91-72, nos termos do parecer nº 020/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo Aditivo ao Convênio nº PI-025-PADCT-025/92, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, objetivando a implantação de atividades do sub-programa: Química e Engenharia Química. O objetivo do Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 31.12.94.

Porto Alegre, 18 de março de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor